

INDICAÇÃO N.º 466/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam adotadas as providências necessárias para o reconhecimento do Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial do Município de Socorro/SP, visando assim apoiar, valorizar, salvaguardar e promover essa importante expressão da cultura, do esporte e do turismo na cidade.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador - PSD

Justificativa:

A prática do Voo Livre em Socorro é uma expressão histórico-cultural, esportiva, social e econômica que faz parte da memória, da tradição e da vivência de nossa comunidade. Realizada na região já há mais de quatro décadas, essa atividade revela-se um dos marcos na construção da identidade de Socorro, sendo também um importante diferencial na atração de visitantes, na promoção do ecoturismo e na geração de emprego e renda para o município.

Socorro já é reconhecida como um dos principais destinos para a prática de Voo Livre, sendo sede de competições regionais, estaduais e nacionais, que atraem atletas de todo o Brasil e até do exterior. Tais eventos vêm aumentando o fluxo de visitantes, aumentando o desenvolvimento do comércio, a taxa de ocupação na rede hoteleira, o consumo nos restaurantes, nas lojas de souvenirs e nas empresas que prestam serviços relacionados às atividades turísticas, aumentando assim a economia local.

Portanto, o reconhecimento do Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial é uma forma de valorizar essa tradição, apoiar a continuidade dessa prática, garantir que seja preservada para as próximas gerações e ainda consolidar Socorro como um dos principais destinos de esporte de aventura do Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para que esta Indicação seja apreciada e acatada pelo Poder Executivo, sendo assim um importante passo na salvaguarda de nossa memória, cultura, esporte e turismo.



DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Rafael Henrique de Oliveira. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente